



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/SEMOG

ATA da 33ª Reunião da Comissão de Apoio à Gestão de Riscos (CAGR), 1ª reunião de 2025.

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Plataforma TEAMS	11/07/2025	10h	12h03

Pauta:

Análise e discussão dos riscos identificados nos processos eleitorais do planejamento participativo de 2026, focando em Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, Comissão de Representação em Direito de Resposta e Registro de Candidatura, com a finalidade de propor e validar ações de controle.

Resumo da reunião:

A Supervisora de Gestão de Eleições, Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita, iniciou a reunião saudando a todos. Em seguida, apresentou os processos das Eleições 2026 de competência da SJU que teriam os riscos analisados, quais sejam: a) Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas; b) Comissão de Representação em Direito de Resposta; e c) Registro de Candidatura.

Após a conclusão dos debates, considerou-se que as ações preventivas/corretivas apontadas pelos gestores dos processos são suficientes para mitigar os riscos inerentes aos processos eleitorais.

Ademais, foram aprovados encaminhamentos de ações para a SUGEL, visando o aperfeiçoamento dos atos preparatórios das Eleições 2026, como: criação de fluxogramas e modelos de atas/orientações no portal de eleição da intranet, integração entre as equipes dos diferentes processos, visando evitar falhas de comunicação e garantir o alinhamento das ações e realização de reuniões para prevenção de conflitos entre os processos, especialmente em relação à alocação de servidores e capacitações.

Por fim, Célia Regina encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, ressaltando que as contribuições foram valiosas e serão incorporadas ao planejamento.

PARTICIPANTES

Membros do CAGR e COM1GR	Demais servidores
Diego Rodolfo Abreu Silva	Acácio Vieira Carneiro Filho
Fábio Humberto Cantanhêde Ximenes	Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita
Francisca De Oliveira Garcia	Diego Rodolfo Abreu Silva
Karla de Faria Abdala Félix	Fenelon Castelo Branco Barros Nunes
Luiz Henrique Mendes Muniz	Luciana Linard Silva Malveira
Raimundo Nonato Rosa Filho	Reniê Barão da Silva

Sherlan Buhatem Anunciação
Williams Sobreira Soares

Roseana Maria Fernandes Santos de
Sousa



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Analista Judiciário**, em 18/07/2025, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENIÊ BARÃO DA SILVA, Analista Judiciário**, em 18/07/2025, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAMS SOBREIRA SOARES, Chefe de Cartório**, em 18/07/2025, às 08:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE MENDES MUNIZ, Secretário(a)**, em 18/07/2025, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 22/07/2025, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE OLIVEIRA GARCIA, Chefe de Cartório**, em 23/07/2025, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO ROSA FILHO, Chefe de Cartório**, em 23/07/2025, às 10:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIAÇÃO, Assessor(a)**, em 23/07/2025, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO, Chefe de Cartório**, em 24/07/2025, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 24/07/2025, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HUMBERTO CANTANHÊDE XIMENES, Analista Judiciário**, em 26/07/2025, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2517016** e o código CRC **63171FA3**.

0006467-21.2025.6.27.8000 2517016v4